



Exm^a. Senhora
Dr^a. Luísa Maria Monteiro de Queirós
Chefe da Divisão Sub-Regional de Braga
CCDR- Norte
Rua do Carmo, nº 29 A
4700-309 BRAGA

V/ Ref^a Of. Circ. 975/11 de 06.07.2011

N/ Ref^a 2011.SAI.15290/DQO/DOT
Proc^o. 14.01.9/130

ASSUNTO: Plano Director Municipal de Celorico de Basto - 1^a Reunião da C.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/2011.INT.8529, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Informa-se V. Ex^a. que, por incompatibilidade de agenda, não é possível a presença da representante deste Instituto na Conferência de Serviços agendada para o dia 29 de Julho.

Com os melhores cumprimentos

A Directora Coordenadora da Direcção
da Qualificação da Oferta

Maria Fernanda Vara, Arq^a

C/c C.M. Celorico de Basto

Em anexo: o mencionado

/fv

Informação de serviço nº DQO/DOT 2010.I.8529

Processo: 14.01.9/130

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Celorico de Basto – Estudos de Caracterização e

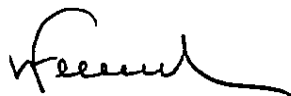
Diagnóstico

Requerente: CCDR Norte

Face ao exposto na presente informação dos serviços, com a qual concordo, considera-se que a estratégia preconizada para o sector do turismo carece de ser completada e rectificadas, atentas as linhas orientadoras do PENT e o actual regime jurídico de instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, relevando as observações constantes do ponto IV 2) e alertando-se ainda para as observações constantes do ponto IV 3) do parecer técnico que antecede.

Sugere-se ainda a ponderação das propostas constantes do ponto IV 4), do mesmo parecer.

Transmita-se o presente parecer à CCDR Norte e dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Celorico de Basto.



Maria Fernanda Vara
Directora Coordenadora da
Qualificação da Oferta
(por subdelegação de competências,
Despacho nº INT/2011/1002, de 2011.01.27)

Lisboa, 25 de Julho de 2010

**DIRECÇÃO DE QUALIDADE DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**



Parecer:

Despacho:

Informação de Serviço DQO/DOT Nº 2011.INT. 8529

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Celorico de Basto – 1.ª reunião da Comissão de Acompanhamento (Estudos de Caracterização e Diagnóstico) Processo n.º 14.01.9/130

Req.: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Em cumprimento do despacho de 13/07/2011 da Sr.ª Directora do Departamento de Ordenamento do Território, a presente informação procede à análise dos elementos disponibilizados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte), em plataforma própria, conforme referido no ofício n.º 975/2011, de 06/07, correspondente ao registo de entrada n.º 2011-E-27332, de 12/07/2011.¹

No âmbito do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Celorico de Basto (PDMCB), foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Acta da reunião preparatória da Comissão de Acompanhamento (16-09-2010);
- Análise das dinâmicas demográficas no concelho de Celorico de Basto (Outubro 2005);
- Carta Social – versão preliminar (Dezembro de 2010);
- Estrutura Ecológica Municipal (EEM): Relatório (Julho 2006), Memória Descritiva (Junho 2011) e planta de propostas (Maio 2011);
- Estudo da mobilidade no concelho de Celorico de Basto (Outubro 2005);
- Estudos de caracterização e diagnóstico (Junho de 2011);
- Planta de Ordenamento – antevisão da proposta (Maio 2011);
- Relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal e identificação dos principais factores de evolução do município (Maio 2011);
- Relatório de factores críticos e definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (Fevereiro 2011);
- Reserva Ecológica Municipal (REN) – carta de propostas (Maio 2011 – 12 peças desenhadas), Memória Descritiva (s.d.), Parecer e despacho da proposta de delimitação (28-06-2011).

I. ENQUADRAMENTO DO CONCELHO DE CELORICO DE BASTO

O concelho de Celorico de Basto tem uma área de 181,09km² e localiza-se no distrito de Braga, na NUTS II Norte e na NUTS III Tâmega. É limitado a norte pelo concelho de Cabeceiras de Basto, a sul pelo concelho de Amarante, a nascente pelo concelho de Mondim de Basto e a poente pelos concelhos de Fafe e Felgueiras. A sua localização é extrema no distrito que integra (confina com os distritos de Vila Real e do Porto).

¹ Posteriormente, esta informação foi também remetida em CD (ofício n.º 1018/11, de 14/07, correspondente ao registo de entrada n.º 28287, de 19/07/2011).

**DIRECÇÃO DE QUALIDADE DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**



A região onde se insere, com grande identidade cultural, é denominada por "Terras de Basto"². O município integra também a Comunidade Urbana do Baixo Tâmega. A nível topográfico, esta região é formada por vales férteis, banhados pelo rio Tâmega.

Trata-se de um concelho com características marcadamente rurais, com 20466 habitantes residentes (Censos 2001) e densidade populacional superior à média nacional (embora inferior à dos valores da região Norte). O peso da população jovem é superior, quer comparado à média nacional, quer à região norte (perto de 30% do total da população residente).

No que diz respeito à acessibilidade rodoviária, o concelho de Celorico de Basto encontra-se completamente envolvido por vias rápidas: a norte, o IC5 / A7, que atravessa também a parte Nordeste do concelho e estabelece ligações a Guimarães e Vila Pouca de Aguiar; a sul, o IP4 / A4, que estabelece ligações com o Porto e com Vila Real; a nascente, o IP3 / A24, a auto-estrada mais interior de Portugal, que atravessa os distritos de Vila Real e Viseu; a poente, o IP9 / A11, que permite a ligação com Braga. Quanto ao interior do concelho, a principal via distribuidora é a EN 210 (com ligações a Amarante e à A7), destacando-se também: a EN 304 (com ligação a Mondim de Basto) e a ER 101-4 (que serve a zona Sul do concelho para a ER 207-3 e Fafe).

Encontram-se eficazes e com incidência directa na área em questão, os seguintes instrumentos de gestão territorial (IGT): Plano Director Municipal de Celorico de Basto (PDM de Celorico de Basto - RCM n.º 85/94, 20/09, alterado pela RCM n.º 50/2001, de 16/05); Plano Geral de Urbanização de Celorico de Basto (Declaração n.º 16-9-94, de 25/10);³ Plano de Pormenor da Zona Industrial de Celorico de Basto (Portaria n.º 585/93, de 09/06); Plano de Pormenor da Zona Industrial da Lameira/Rego (Declaração n.º 172/98, de 13/05); Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Prado (Declaração n.º 349/98, de 20/11); Plano de Pormenor de reconversão da AUGI da Tapada de São João – Ourilhe (Declaração n.º 190/2001, de 15/06); Plano de Pormenor de reconversão da AUGI Leiras do Monteiro (RCM n.º 140/2001, de 04/09); Plano de Pormenor do pólo de serviços e armazéns de Crespos (RCM n.º 156/2003, de 29/09); Plano de Pormenor de São Silvestre (RCM n.º 172/2003, de 04/11); Plano de Pormenor da Zona da Ribeira (RCM n.º 58/2004, de 28/04); Plano de Bacia Hidrográfica do Douro (Decreto Regulamentar n.º 19/2001, de 10/12); Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega (Decreto Regulamentar n.º 41/2007, de 10/04, suspenso parcialmente pela Portaria n.º 62/2011, de 02/02).

A Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do PDM de Celorico de Basto foi constituída mediante o Aviso n.º 19170/2010, de 28/09, dela fazendo parte o Turismo de Portugal, I.P.. Actualmente, encontram-se também em curso dois processos de alteração deste plano director municipal.

² Designação que advém da Idade Média e que correspondia a uma grande circunscrição administrativa que dominava a bacia do Tâmega, constituída pelos actuais concelhos de Celorico de Basto, Cabeceiras de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena.

³ Este Plano é identificado como "Plano de Urbanização" no site da Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), mas como "Plano Geral de Urbanização" nos documentos remetidos pela CCDR Norte.

II. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA DE ALOJAMENTO TURÍSTICO EXISTENTE E PREVISTA

De acordo com os dados disponíveis neste Instituto, existem 7 empreendimentos turísticos classificados no concelho de Celorico de Basto, todos eles da tipologia de Turismo no Espaço Rural (TER) ou Turismo de Habitação (TH). No total, perfazem uma capacidade de 86 camas, distribuídas por 44 unidades de alojamento.

No respeitante a pedidos de informação prévia ou projectos de arquitectura com parecer favorável emitido pelo Turismo de Portugal, I.P., foram localizados: 3 respeitantes a hotéis (um dos quais integrado num loteamento), 2 referentes a pensões⁴ e 1 relativo a um parque de campismo. Dois dos hotéis em questão prevêem categoria igual ou superior a 4**. Foi também localizado um Projecto de Potencial Interesse Nacional (PIN), referente ao empreendimento "Quinta da Agra", cuja componente turística é um hotel (outras componentes associadas são um centro de congressos, SPA, country club, centro hípico e centro de estágio). O processo encontra-se em fase de acompanhamento.

O Inventário de Recursos Turísticos identifica 39 ocorrências, sendo predominantes as categorias *Igrejas/Capelas/Ermidas, Palácios/Solares e Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos*.

Junto se anexa, ao presente parecer, a listagem de empreendimentos turísticos classificados, de projectos com parecer favorável e de recursos turísticos no concelho de Celorico de Basto.

III. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS REMETIDOS PARA ANÁLISE

Dadas as competências e matérias de intervenção deste Instituto, a análise recaiu sobre os seguintes elementos: *Estudos de Caracterização e Diagnóstico, Relatório da avaliação da execução do PDM* e antevisão da proposta de ordenamento.

1) Estudos de caracterização e diagnóstico

A estrutura base deste relatório, contempla os seguintes capítulos: Relação do Plano com outros instrumentos de gestão territorial; Servidões e Restrições de Utilidade Pública / Outras condicionantes; Caracterização biofísica; Caracterização socio-económica; Caracterização da dinâmica urbana; Equipamentos; Infra-estruturas e qualidade ambiental.

A análise efectuada por estes serviços incidiu, fundamentalmente, sobre a caracterização socio-económica, em particular sobre o capítulo 5.4. (Turismo). Constatou-se que este capítulo procedeu ao enquadramento e caracterização dos seguintes temas:

- a) Enquadramento com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (versão de Fevereiro de 2007). Este enquadramento incide, fundamentalmente, sobre a caracterização e evolução do Turismo no Espaço Rural, no contexto nacional;
- b) Referência ao Plano Estratégico Nacional do Turismo, com a identificação dos produtos turísticos considerados com maior potencialidade no concelho de Celorico de Basto: *touring* cultural e paisagístico, turismo da natureza, turismo residencial e gastronomia e vinhos;

⁴ As pensões, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos – RJET), deverão reconverter-se em uma das tipologias de empreendimento turístico actualmente existentes ou em alojamento local.

- c) Identificação dos recursos turísticos do concelho, tendo por base dados do Turismo de Portugal, I.P. e da Câmara Municipal. Os recursos estão organizados por áreas temáticas (património, natureza, parques de lazer, praias e restaurantes) e por freguesia. O relatório concluiu, a este respeito, que existe um conjunto de recursos bastante diversificados, sendo este facto encarado como um ponto forte do concelho;
- d) Caracterização da oferta de alojamento turístico. Esta caracterização foi efectuada tendo por base dados do Turismo de Portugal, I.P., da Câmara Municipal e do Anuário Estatístico da Região Norte de 2009 (Instituto Nacional de Estatística). Foram constatadas várias discrepâncias entre estes dados, que serão melhor descritas no ponto IV da presente Informação. No entanto, salienta-se a predominância das tipologias de Turismo em Espaço Rural e de Turismo de Habitação, entre os dados apresentados;
- e) Estratégia de Promoção e qualificação da oferta para o Turismo. Esta estratégia apoia-se num plano de acção, constituído por 9 objectivos, muitos deles consentâneos com as orientações do PENT. Entre estes objectivos, destacam-se a identificação dos recursos turísticos e a definição e implementação de um produto turístico do concelho;
- f) Licenciamento dos empreendimentos turísticos. Neste capítulo procede-se a um breve enquadramento com a legislação referente ao licenciamento de empreendimentos turísticos.

O relatório menciona ainda que o concelho de Celorico de Basto integra o Roteiro das Aldeias do Baixo-Tâmega "Acima de Tudo Ruralidade e Tradição", o Roteiro Histórico-Cultural "Acima de Tudo Tâmega+Basto" e a Rota dos Vinhos Verdes (possuindo uma casa de prova de vinhos, localizada num dos empreendimentos de Turismo de Habitação). De assinalar ainda a existência de um protocolo para a construção da Ecopista da Linha do Tâmega, que atravessará os concelhos de Amarante, Celorico de Basto e Cabeceiras de Basto (está apenas em funcionamento o troço do primeiro concelho, prevendo-se para breve a abertura dos outros troços).

2) Relatório da Avaliação da Execução do PDM

Este relatório versa sobre os seguintes temas: *Ordenamento e dinâmicas territoriais associadas à ocupação do solo, Equipamentos, Infra-estruturas, Acessibilidades, Condicionantes e Objectivos de desenvolvimento e critérios de sustentabilidade.*

No respeitante, especificamente, ao ordenamento do território, constatou-se que o actual PDM não identifica nenhuma categoria ou subcategoria de solo específica para usos turísticos. No entanto, subentende-se que estes serão admitidos nos espaços urbanos e urbanizáveis (como serviços), nos espaços agrícolas (onde é autorizada a alteração do uso do solo para construção de estabelecimentos ou equipamentos para fins turísticos) e nos espaços florestais (permitidas actividades turísticas, desde que não comprometam os valores fundamentais em presença nem colidam com a legislação em vigor).

O relatório é crítico em alguns aspectos do PDM em vigor, nomeadamente as dificuldades de percepção da hierarquia de aglomerados urbanos ou a não concretização da elaboração de Planos de Urbanização previstos anteriormente.

3) Antevisão da proposta de ordenamento

Foi apresentada uma planta, à escala 1:40000, que consiste na antevisão da proposta de ordenamento para o concelho de Celorico de Basto.

**DIRECÇÃO DE QUALIDADE DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**



A planta representa as seguintes categorias e subcategorias de solo:

- Solo rural – floresta de produção (protecção); floresta de produção; agro-florestal; agrícola;
- Solo rural com edificação – aglomerado rural; aglomerado rural de interesse patrimonial; área de edificação dispersa;
- Solo urbano – solo urbanizado e urbanizável; áreas de edificado com interesse patrimonial; zona de equipamentos propostos; áreas industriais; pirotecnia.

Foram também representados os limites dos planos de pormenor e planos de urbanização (em vigor e propostos), os limites de unidades operativas de planeamento e gestão propostas e os traçados propostos da rede viária.

Tratando-se ainda de uma antevisão da proposta de ordenamento, não é possível, para já, obter conclusões significativas (por exemplo, desconhecem-se as tipologias de vias propostas e respectivas servidões, os objectivos subjacentes à delimitação dos PU/PP/UOPG propostos, assim como os usos permitidos em cada categoria ou subcategoria de solo). Constata-se que, à semelhança do PDM em vigor, não são previstas subcategorias de solo específicas para usos turísticos. É clara a predominância do solo rural, relativamente ao solo urbano, destacando-se neste último o aglomerado da sede de concelho.

IV. APRECIACÃO

1) Apreciação global

O parecer solicitado enquadra-se nas competências do Turismo de Portugal, previstas na alínea a) do n.º 2 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado n.º 228/2009, de 14 de Setembro. Os documentos apresentados correspondem aos elementos que acompanham o Plano Director Municipal, mencionados nas alíneas a) e c) - este último ainda na fase de definição de âmbito - do n.º 2 do art.º 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua redacção actual), e no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16/11.

Entre os objectivos subjacentes à revisão do PDM de Celorico de Basto, destacam-se dois, sob o ponto de vista do turismo (integrados no Vector Económico):

- *Criar e/ou manter as condições para que o concelho possa ser considerado destino turístico, sustentável e diferenciado, baseado na diversidade de recursos e activos locais e regionais;*
- *Garantir o enquadramento das actividades, com particular destaque para as unidades hoteleiras no contexto das áreas rurais.*

O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) define, para a região Porto e Norte (onde se integra o concelho de Celorico de Basto), os seguintes produtos turísticos potenciadores de crescimento a curto prazo: circuito turístico (*touring*) cultural e paisagístico e turismo de natureza, tendo ainda a região potencial para oferecer os produtos saúde e bem-estar e gastronomia e vinhos. Já a proposta de revisão do PENT indica o *touring* como o produto estratégico por excelência (embora os restantes também sejam mencionados, como produtos em desenvolvimento). De facto, pensa-se que este produto tem bastantes potencialidades no concelho de Celorico de Basto, dados os recursos turísticos existentes, assim como as diligências (já em desenvolvimento), relativamente à criação de roteiros históricos e culturais, a rota dos vinhos e a ecopista do vale do Tâmega. No entanto, deverá a estratégia de desenvolvimento deste sector

suportar devidamente este produto turístico, nomeadamente através do reforço da oferta de alojamento turístico, em diversidade e em qualidade.

Considera-se que, na globalidade, os documentos apresentados encontram-se completos e bem estruturados, abordando as principais temáticas inerentes ao processo de revisão e apresentando uma visão crítica da execução do Plano. No entanto, deverão ser ponderadas ou rectificadas as questões que se descrevem nos pontos seguintes.

2) Deverá proceder-se às seguintes rectificações:

a) No relatório de Estudos Caracterização e Diagnóstico:

- i. O relatório deverá apresentar um enquadramento mais completo com as disposições do PENT, de acordo com os dados constantes do ponto IV.1) da presente Informação;
- ii. A caracterização da modalidade de TER em Portugal (parte introdutória do capítulo 5.4.) não deverá ser baseada nas informações do PEN de Desenvolvimento Rural, por vários motivos:
 - Existe uma versão posterior, após o processo de discussão pública, datada de Outubro de 2007;
 - O documento citado faz referência a tipologias de empreendimentos turísticos que já não têm enquadramento com o actual RJET (nomeadamente o "turismo rural");
 - Existem dados questionáveis e incorrectos, salientando-se a referência de que o TER representa «(...) actualmente cerca de 49% do total do n.º de estabelecimentos hoteleiros nacionais». O TER é uma tipologia diferente dos estabelecimentos hoteleiros e não representa, por certo, quase 50% do n.º total de empreendimentos turísticos do país;
 - Para esta caracterização, sugere-se a consulta do *site* do Turismo de Portugal, I.P., onde estão disponíveis várias informações, relatórios e dados estatísticos referentes ao TER.⁵
- iii. Na caracterização da oferta de alojamento turístico (capítulo 5.4.2.) deverá atender-se aos seguintes factos:
 - A Câmara Municipal, como entidade licenciadora de empreendimentos TER, TH, alojamento local e parques de campismo, deverá esclarecer:
 - A situação relativa a empreendimentos turísticos referidos e como classificados por esta entidade, mas que não constam da base de dados do Turismo de Portugal, I.P. (residencial, parque de campismo e Casa do Castelo);
 - A situação contrária, relativa a empreendimentos tidos como classificados na nossa base de dados, mas que não são identificados como tal pela Câmara Municipal (Casa do Pojalho e Quinta da Vila Pouca).
 - Os dados da tabela 39 não correspondem à actual base de dados deste Instituto, apesar de esta entidade ser referida como fonte de informação;
 - As tabelas que reúnem informação sobre a oferta de alojamento turístico deverão proceder à substituição das seguintes expressões: "Tipo" por "Tipologia"; "Turismo Rural" por "Turismo no Espaço Rural"; "Residenciais" por "Alojamento Local";

⁵ Alerta-se, todavia, que os documentos elaborados antes da entrada em vigor do actual RJET poderão também referenciar tipologias de empreendimentos já não compatíveis com esta legislação. Caso venha a ser utilizada a informação sugerida, deverá ser salvaguardado este facto no relatório.

- A caracterização da oferta de alojamento turístico deverá também apresentar informação relativa à capacidade dos empreendimentos e a qualificação da oferta de alojamento, informação também disponibilizada por este Instituto;
 - Deverá ser clarificada a situação referente às tabelas 33, 34, 35 e 37 (inventário de recursos turísticos), visto que a fonte indicada é o Turismo de Portugal, I.P., mas os dados apresentados não coincidem com a listagem anexa a esta Informação.
- iv. O relatório deverá incluir uma caracterização da procura de alojamento turístico (por exemplo, tempo médio de estada e taxas de ocupação dos empreendimentos);
- v. O capítulo 5.4.4. faz referência a um diploma já revogado (Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12/03). Para o mesmo efeito, deverá ser mencionada a Portaria n.º 937/2008, de 20/08, referente aos requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de TER e TH.

b) Outras rectificações:

- i. Deverá ser esclarecida a expressão "alojamento informal", prevista em edifícios das antigas estações de caminho de ferro, cuja recuperação está integrada no projecto da Ecopista da Linha do Tâmega;⁶
- ii. É mais correcto considerar o parque de campismo como empreendimento turístico do que como equipamento, idêntico a um posto de turismo;⁶
- iii. Em qualquer documento que refira os objectivos estratégicos da revisão do PDM de Celorico de Basto, deverá ser substituída, no Vector Económico, a expressão "unidades hoteleiras" por "empreendimentos turísticos" (pois alarga o enquadramento para outras tipologias, para além dos estabelecimentos hoteleiros);
- iv. No Relatório de Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (pág. 53), é apresentado um conjunto de entidades designadas como "ambientalmente responsáveis", entre as quais figura o Turismo de Portugal, I.P.. Estas entidades apenas poderão ser identificadas como Entidades Representativas de Interesses Públicos (ERIP), as quais poderão dar os seus contributos, no âmbito das consultas facultativas previstas no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06.⁷

3) Alerta-se para as seguintes situações:

- a) No relatório de Avaliação da Execução do PDM, deverá ser feita referência ao Plano Geral de Urbanização de Celorico de Basto (apesar de ser referida a sua desactualização, nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, ainda se encontra em vigor). Deverá também ser clarificado se o Plano de Urbanização da vila de Celorico de Basto, actualmente em elaboração, corresponde a um processo de revisão do plano vigente;
- b) Na planta de antevisão da proposta de ordenamento:
 - i. As categorias e subcategorias de solo propostas deverão estar conformes com as disposições do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29/05;

⁶ Referências no relatório de estudos de caracterização e diagnóstico e no de avaliação da execução do PDM.

⁷ O presente parecer não analisa, para já, este documento, visto que o mesmo refere que o contributo destas entidades apenas será solicitado numa segunda fase.

**DIRECÇÃO DE QUALIDADE DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**



- ii. Deverá ser efectuada uma distinção entre o solo urbanizado e urbanizável, com a definição das respectivas subcategorias.
- c) Na proposta de EEM, não se verifica a correspondência entre a informação constante da memória descritiva e a peça desenhada, visto que a planta apresentada não distingue a Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) da Estrutura Ecológica Complementar (EEC), nem identifica os respectivos sistemas ou áreas integrantes.

4) Apresentam-se as seguintes sugestões:

- a) Pensa-se que a fonte mais adequada para a definição de "recurso turístico" é a presente no Decreto-Lei n.º 191/2009 (Base das Políticas de Turismo), que poderá ser apresentada, em substituição das definições apresentadas (página 143 do relatório de estudos de caracterização e diagnóstico);
- b) As informações relativas à Rota dos Vinhos Verdes, aos Roteiros e à Ecopista serão melhor enquadradas no ponto 5.4., quando se faz a referência ao PENT, visto que correspondem, claramente, ao desenvolvimento de produtos turísticos (nomeadamente *touring* cultural e paisagístico e gastronomia e vinhos);
- c) O Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental poderá incluir também, no quadro de referência estratégico, o Plano Estratégico Nacional do Turismo, dada a componente turística patente nos objectivos do processo de revisão do PDM (vector económico).

V. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que os documentos remetidos apresentam o conteúdo essencial à caracterização e diagnóstico do concelho de Celorico de Basto. Propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado à ponderação e adequação do exposto no ponto IV da presente Informação.

À consideração superior,

Lisboa, 22 de Julho de 2011

Mariana Manso, Geóg.^a

Empreendimentos Turísticos Classificados

N.º do processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia	Concelho	Distrito
TER-AG-514	AGRO-TURISMO	Quinta d: Vila Pouca	8	4		CODEÇOSO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
TER-CC-606	TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa de Canedo	18	9		CANEDO DE BASTO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
TER-CC-8359	CASA DE CAMPO	Quinta dos Mouras	10	5		INFESTA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
TER-TH-1083	TURISMO DE HABITAÇÃO	Solardo Souto	10	5		MOREIRA DO CASTELO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
TER-TH-1868	TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa da Lag: de São Miguel de Gémeos	11	6		GÉMEOS	CELORICO DE BASTO	BRAGA
TER-TH-8526	TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa do Campo	19	10		MOLARES	CELORICO DE BASTO	BRAGA
TER-TR-2206	TURISMO RURAL	Casa do Pojalho	10	5		CAÇARILHE	CELORICO DE BASTO	BRAGA

PIP ou Projectos de Arquitectura com parecer favorável do Turismo de Portugal

N.º do Proc.º	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Tipo de projecto (alterações de empreendimento classificado, projecto novo ou PIP)	Data do parecer favorável	Localidade	Concelho
HO-12651	Hotel				5*	Informação Prévia	02-Jun-05	Britelo	Celorico de Basto
HO-13244	Hotel	Hotel Solar Ja Quinta da Boavista	100		4*	Projecto de Licenciamento	20-05-2008	Quinta da Boavista / Veade	Celorico de Basto
HO-13042	Hotel		78		2*	Projecto de Licenciamento	11-06-2008	Gémeos	Celorico de Basto
PE-12505	Pensão	Pensão Residencial Repouso de Ágilde			3ª	Projecto de Alterações	19-Set-05	Ágilde	Celorico de Basto
PE-13190	Pensão	Peisão			3ª	Projecto de Alterações	30-Nov-07	Borba da Montanha - Celorico de Basto	Celorico de Basto
PC-699	Parque de Campismo				3*	Projecto de Alterações	19-Dez-06	Celorico de Basto	Celorico de Basto

Inventário dos Recursos Turísticos

Nome	Descrição de Abordagem	Morada	Freguesia	Concelho	Distrito
Biblioteca Municipal Prof. Marcelo Rebelo de Sousa - Celorico de Basto	Bibliotecas	Pólo Cultural de Celorico de Basto	BRITELO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Castelo de Arnóia / Castelo dos Mouros / Castelo de Moreira	Castelos/Fortes	Vila Verde	ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Cooperativa Agrícola de Basto, CRL - Cooperbasto	Caves, Adeegas, Destil. e Cerv.		ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Capela da Senhora da Oliveira - Celorico de Basto	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar da Gandarela de Basto	BASTO (S.CLEMENTE)	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Capela de Nossa Senhora da Saúde - Britelo	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar da Venda Nova	BRITELO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Capela de Santa Luzia - Britelo	Igrejas/Capelas/Ermidas	Largo Prof. António Alves de Moura	BRITELO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Capela de Santo António - Molares	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar de Santo António	MOLARES	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Igreja de São Salvador de Ribas	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar de Igreja	RIBAS	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Igreja Matriz de Britelo / Igreja de São Pedro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Estrada Nacional 10	BRITELO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Igreja Paroquial de Molares / Igreja de Santo André	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar de Igreja	MOLARES	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Igreja Paroquial de São Romão do Corgo	Igrejas/Capelas/Ermidas	São Romão do Corgo	CORGO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Igreja Paroquial de Veade / Igreja de Santa Maria	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar de Igreja	VEADE	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Mosteiro de São Bento de Arnóia / Mosteiro de São João de Arnóia	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar do Mosteiro	ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Miradouro de Santa Bárbara - Celorico de Basto	Miradouros		CARVALHO	CELORICO DE BASTO	BRAGA

Inventário dos Recursos Turísticos

Miradouro de São Caetano - Celorico de Basto	Miradouros			GAGOS	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Miradouro do Castelo de Arnóia - Celorico de Basto	Miradouros			ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Miradouro do Viso - Celorico de Basto	Miradouros			CAÇARILHE	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Casa da Boavista	Palácios/Solares	Lugar de Outeiro - Veade		VEADE	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Casa da Igreja / Quinta de São Romão do Corgo	Palácios/Solares	EN 210, desvio para a Casa da Igreja		CORGO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Casa da Vinha de Cima	Palácios/Solares	Lugar Vinha de Cima		BRITTELO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Casa das Abegoarias	Palácios/Solares	Lugar do Mosteiro		ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Casa de Telhóia	Palácios/Solares	EM 619 - Lugar de São Sebastião		ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Casa do Outeiro em Veade	Palácios/Solares	Lugar do Outeiro		VEADE	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Casa dos Mosqueiros	Palácios/Solares	Lugar dos Mosqueiros		BRITTELO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Vilár do Souto, Jardins e Quinta	Palácios/Solares	Vilár - Gandarela de Basto		BASTO (S.CLEMENTE)	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Jardim da Casa da Boavista	Parques/Jardins Públicos	Fernil de Basto		VEADE	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Jardim da Casa da Gandarela	Parques/Jardins Públicos	Gandarela Basto		BASTO (S.CLEMENTE)	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Jardim da Casa do Campo	Parques/Jardins Públicos	Lugar do Cruzeiro		MOLARES	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Cruzeiro de Canedo	Pelouros/cruzeiros/Obelis cos			CANEDO DE BASTO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Cruzeiro de Lordelo	Pelouros/cruzeiros/Obelis cos			VEADE	CELORICO DE BASTO	BRAGA

Inventário dos Recursos Turísticos

Cruzeiro de Nossa Senhora da Piedade	Pelouros/Cruzeiros/Obelis COS		ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Cruzeiro de São Romão do Corgo	Pelouros/Cruzeiros/Obelis COS		CORGOS	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Cruzeiro dos Centenários em Britelo	Pelouros/Cruzeiros/Obelis COS		BRITELLO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Estela de Vila Boa	Pelouros/Cruzeiros/Obelis COS		REGO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Pelourinho de Celorico de Basto	Pelouros/Cruzeiros/Obelis COS		BRITELLO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Pelourinho do Castelo / Pelourinho de Arnóia	Pelouros/Cruzeiros/Obelis COS		ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Praia Fluvial da Vila	Praias Oceânicas/Fluviais		BRITELLO	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Praia Fluvial de Fermil	Praias Oceânicas/Fluviais		GAGOS	CELORICO DE BASTO	BRAGA
Praia Fluvial do Vau	Praias Oceânicas/Fluviais		ARNÓIA	CELORICO DE BASTO	BRAGA

